

Sumário

1. Apresentação
2. Histórico
3. Data
4. Bandas e Modos
5. Frequências sugeridas
6. Categorias
7. Regras adicionais
8. Chamada
9. Mensagem (Exchange)
10. Pontuação
11. Multiplicadores
12. Premiação
13. Penalidades
14. Definições dos termos
15. Comitê de arbitragem
16. Recursos/Denúncias
17. Logs e Resultados
18. Declaração
19. Ações de Incentivo
20. Anexo 1 (Lista de estados brasileiros)
21. Suporte

Datas Importantes

Início: 20 de setembro de 2025 às 18:00 UTC

Término: 21 de setembro de 2025 às 23:59 UTC

Prazo para envio dos logs: até 23:59 UTC de 24 de setembro de 2025

Live de esclarecimento: 19 de setembro de 2025

1. Apresentação

O Concurso Farroupilha é o mais antigo concurso de âmbito nacional, sendo executado há 69 anos (criado em 20 de setembro de 1955). É realizado anualmente no terceiro final de semana do mês de setembro e tem como objetivo a confraternização entre os radioamadores brasileiros em memória da Revolução Farroupilha.

2. Histórico

A Revolução Farroupilha, ou Guerra dos Farrapos, foi a mais duradoura guerra no Brasil. Ela foi motivada por diversas questões sociais e econômicas, entre elas, a revolução liberal que ocorria em vários lugares do mundo trazendo o novo modelo republicano, o descontentamento dos produtores da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul (atual Rio Grande do Sul) com as altas cargas tributárias e pela deficiente comunicação com os provedores (como se fossem governadores, atualmente) e com o próprio governo do império. Outras pautas como a abolição da escravidão e o separatismo foram agregadas ao longo da guerra.

A revolta teve como líderes, entre outros, o Jornalista, Boticário e Juiz de paz Pedro José de Almeida, o General Bento Gonçalves da Silva, General Neto, Coronel Onofre Pires, Coronel Lucas de Oliveira, Deputado Vicente da Fontoura, General David Canabarro, Coronel Corte Real, Coronel Teixeira Nunes, Coronel Domingos de Almeida, Coronel Domingos Crescêncio de Carvalho, General José Mariano de Matos, General Gomes Jardim, além de receber a inspiração e ajuda de militares italianos da Carbonária refugiados como o Tenente Tito Lívio Zambeccari, o Jornalista Luigi Rossetti e o Capitão Giuseppe Garibaldi.

Em 20 de setembro de 1835 os farroupilhas tomaram militarmente a capital gaúcha (Porto Alegre) e por dez anos enfrentaram o exército do governo do Império do Brasil para manter a soberania da recém criada república. Em 1 de março de 1845 assinaram ambas as partes o Tratado de Ponche Verde, selando o fim da revolta.

3. Data

O Concurso Farroupilha HF terá início às 18:00 (UTC) do dia 20 de setembro de 2025 (sábado) e final às 23:59 (UTC) do dia 21 de setembro (domingo) do mesmo ano.

4. Bandas e Modos

São válidos QSOs apenas nas bandas de 80m, 40m, 20m, 15m e 10m, nos modos CW, SSB ou MISTO (CW e SSB) respeitando as limitações de banda e potência da classe de cada operador, inclusive nas operações MULTI-OPERADOR onde cada operador deve obedecer estas limitações individualmente.

5. Frequências sugeridas

CW SSB

3.510 KHz à 3.570 KHz

7.015 KHz à 7.050 KHz

14.015 KHz à 14.060 KHz

21.015 KHz à 21.060 KHz

28.015 KHz à 28.060 KHz 3.700 KHz à 3.800 KHz

7.080 KHz à 7.200 KHz

14.160 KHz à 14.300 KHz

21.160 KHz à 21.300 KHz

28.400 KHz à 28.500 KHz

6. Categorias

6.1 – SOSB: Operador único, banda única;

6.1.1 – Modo: SSB, CW ou MISTO;

6.1.2 – Potência: QRP (potência máxima de 5W), LOW (até 100W) ou HIGH POWER (até 1500W).

6.2 – SOAB: Operador único, todas as bandas;

6.2.1 – Modo: SSB, CW ou MISTO;

6.2.2 – Potência: QRP (potência máxima de 5W), Potência: LOW (até 100W) ou HIGH POWER (até 1500W).

6.3 – SODB: Operador único, duas bandas (10m e 80m)

6.3.1 – Modo SSB, CW ou MISTO;

6.3.2 – Potência LOW (até 100W) ou HIGH POWER (até 1500W).

6.4 – MOAB: Clubes, Associações e Estações Multioperadores, todas as bandas, um único transmissor (não é permitido mais de um transmissor simultâneo), independente do modo e potência utilizada. Poderá ser utilizado 1 (um) indicativo pessoal operado por vários radioamadores, de forma alternada, na mesma estação. Apenas um sinal transmitido é permitido a qualquer momento.

6.5 – MULTI ONE (HQ): Multioperador, todas as bandas, um único transmissor (não é permitido mais de um transmissor simultâneo), independente do modo e potência utilizada, exclusiva para LABRE central e estaduais.

6.6 – HORS CONCOURS – Objetivando divulgar e incentivar o radioamadorismo, a estação que assim se definir poderá operar nos termos do Art. 37 do Regulamento do Serviço de Radioamador. Esta categoria não concorre, mas todos os seus QSO serão utilizados na apuração e terá direito ao certificado de participação;

Regulamento do Serviço de Radioamador: “Art. 37. A estação de radioamador só poderá ser utilizada por terceiros ou operada por outro radioamador na presença do titular da estação ou responsável e respeitadas a ética do serviço e as disposições da legislação e normas vigentes. “

7. Regras adicionais

7.1 – A Categoria MOAB é obrigatória, mas não exclusiva, para associações com indicativo permanente junto à ANATEL, mesmo que tenha apenas um operador.

7.2 – É permitida a operação remota para estações das categorias Single-Operador.

8. Chamada

8.1 – CW: CQ FRP

8.2 – FONIA: CQ Farroupilha

9. Mensagem (Exchange)

9.1 – Operadores únicos:

9.1.1 – Radioamador (masculino): RS(T) + UF (Conforme Anexo 1)

9.1.2 – Radioamadora (feminino): RS(T) + YL

9.1.3 – Estações QRP: RS(T) + QRP

9.2 – Multioperadores:

9.2.1 – Labre-RS: RS(T) + FRP

9.2.2 – Labre Central e estaduais: RS(T) + HQ

9.2.3 – Outros multioperadores: RS(T) + UF (Conforme Anexo 1)

10. Pontuação

10.1 – QSO com a PY3AA (Labre-RS): 15 pontos

10.2 – QSO com HQ (Labres): 10 pontos

10.3 – QSO com YL: 5 pontos

10.4 – QSO com estação QRP: 5 pontos

10.5 – QSO com demais estações: 2 pontos

A pontuação final é obtida pela soma dos pontos dos QSO confirmados, multiplicada pela soma do total de multiplicadores confirmados.

11. Multiplicadores

São multiplicadores os diferentes estados (UF) brasileiros (conforme Anexo 1) e as Ilhas Brasileiras (Arquipélago de Fernando de Noronha. Penedos de São Pedro e São Paulo; Ilha de Trindade; Atol das Rocas; Ilhas de Martim Vaz) e Região Antártica Brasileira, trabalhados por banda, independentemente do modo;

12. Premiação

12.1 – Medalha para o primeiro colocado em cada categoria, desde que tenha efetuado no mínimo 10 contatos válidos.

12.2 – Para o envio da premiação, será utilizado o endereço que consta no campo Endereço (QTH) da plataforma HamPass (<https://hampass.org/preferences>). O envio da premiação e o seu acompanhamento, será divulgado na página <https://labre-rs.org.br> mantendo o sigilo do endereço informado. A premiação devolvida pelos correios, somente será reenviada, mediante pagamento da nova postagem pelo destinatário.

12.3 – Todos os competidores (exceto os enquadrados em checklog), receberão o certificado de participação com sua colocação e pontuação, através da plataforma HamPass.

13. Penalidades

13.1 – Anotação incorreta do Indicativo: perda de QSO para quem anotou errado;

13.2 – Anotação incorreta do Exchange: perda do QSO para quem anotou errado;

13.3 – Duplicação de QSO: não há penalidade, apenas um QSO será validado;

13.4 – Divergência de banda: perda do QSO para ambos;

13.5 – Divergência de hora UTC acima de 5 minutos: perda do QSO para ambos;

13.6 – O uso de telnet, cluster, live-score, aplicativos de monitoramento e sistemas de spotting por internet são permitidos, assim como o auto spot. É permitido o uso de SDRs apenas se estiverem localizados no mesmo local físico da estação transmissora. É estimulada a divulgação da operação em tempo real com o intuito de dar publicidade para o evento, porém, é estritamente vedado o uso de qualquer meio fora da radio frequência, nos termos deste regulamento, para confirmação de contatos.

13.7 - Qualquer estação classificada como operador único, que esteja em conformidade com sua classificação poderá ser operada remotamente via conexão de rede. Uma estação operada remotamente deve obedecer os limites de licença da estação e as limitações da classe do operador. O indicativo de chamada usado deverá ser o indicativo licenciado para a estação a ser operada remotamente. Receptores remotos, fora do local da estação não são permitidos (como, por exemplo, SDR, WEBSDR ou similares);

13.8 – A violação da ética, da legislação das comunicações do país de origem do competidor ou algum comportamento antidesportivo que não esteja elencado nesse regulamento, será avaliado pelo Comitê de Arbitragem do Concurso Farroupilha e poderá sofrer punição a ser decidida por este comitê.

13.9 – Penalidades mais graves, como uso de potência acima do permitido, uso indevido de indicativo ou tentativa de manipulação de logs, serão avaliadas pelo Comitê de Arbitragem e poderão resultar em suspensão de 1 a 5 anos ou banimento permanente do concurso.

14. Definições dos termos

14.1 – Local da estação: A área onde todos os transmissores, receptores, amplificadores e antenas estão localizados fisicamente. Todos os transmissores, receptores e amplificadores devem estar dentro de um raio de 500 (quinhentos) metros de diâmetro. As antenas devem estar fisicamente conectadas aos transmissores, receptores e amplificadores por linhas de transmissão de RF.

14.2 – Estação Multioperador: Estação na qual mais de 1 (um) operador ajuda na operação.

15. Comitê de arbitragem

15.1 – O Comitê de Arbitragem do Concurso Farroupilha é responsável por analisar e arbitrar as inscrições da competição. Espera-se que os participantes sigam as regras e as melhores práticas do radioamadorismo. A violação das regras da competição ou conduta antidesportiva pode acarretar em ações disciplinares por parte do comitê.

15.2 – Para estações brasileiras, as decisões de arbitragem estarão embasadas na legislação das telecomunicações da República Federativa do Brasil.

15.3 – Durante toda a fase de apuração, sugere-se que o competidor fique atento ao seu e-mail, pois, caso a organização necessite informações adicionais, o competidor terá o prazo de até 5 (cinco) dias corridos, da data da solicitação, para formalizar sua defesa ou prestar esclarecimentos. O não cumprimento ou a não resposta será julgado à revelia e estará submetido as decisões do Comitê de Arbitragem do Concurso Farroupilha.

16. Recursos/Denúncias

16.1 – Denúncias e recursos devem ser enviadas ao Comitê de Arbitragem do Concurso Farroupilha através do correio eletrônico concursofarroupilha@gmail.com em até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do pré-resultado, acompanhadas de fundamentação baseada em provas suficientes para verificação e julgamento de quaisquer questões.

16.2 – O Comitê de Arbitragem do Concurso Farroupilha é a instância final responsável por julgar possíveis denúncias oriundas desta competição, suas decisões são soberanas, não cabendo recursos.

16.3 – O não atendimento as questões formuladas pelo Comitê de Arbitragem do Concurso Farroupilha baseadas em denúncias recebidas, essencial para defesa do denunciado e sua análise, implicará no julgamento “à revelia” e as denúncias julgadas conforme critérios do Comitê de Arbitragem do Concurso Farroupilha.

16.4 – Todas as denúncias recebidas serão apuradas sob total sigilo para proteção do denunciado e denunciante.

16.5 – Por ser o Concurso Farroupilha um evento privado e, só participar dele aqueles que aceitarem na íntegra as presentes regras, fica determinado que: Recorrer a qualquer instância não prevista neste regulamento, como autoridades dos diversos escalões da

administração pública brasileira, será considerada infração gravíssima, sujeitando o recorrente ao banimento do Concurso Farroupilha em caráter definitivo. A instância máxima de apelação é o Comitê de Arbitragem do Concurso Farroupilha, conforme descrito o item 17.2.

17. Logs e Resultados

17.1 – Os registros dos contatos realizados serão recebidos exclusivamente pela plataforma HamPass, no endereço <https://hampass.org/farroupilha>, até as 23h59min do 3º dia após o evento. Recomenda-se o envio o mais rápido possível após o término do concurso. A apresentação de qualquer registro de contatos por outro meio ou após esta data será desconsiderado.

17.2 – Para validar a pontuação para seu clube ou grupo, o nome dele pode ser selecionado no momento do envio dos seus contatos na plataforma HamPass, se necessário, você pode incluir seu clube através do guia no endereço eletrônico <https://hampass.org/guide>.

17.3 – Classificação de Clubes é o somatório da pontuação de todos que informarem sua participação no ato do envio dos seus contatos na plataforma HamPass.

17.4 – Correções poderão ser feitas até a data da apuração através do endereço <https://hampass.org/logbook> ou através de novo envio de log, que substituirá o anterior. Após a divulgação do pré-resultado, não será aceito pedido de correção de contatos que possa alterar a classificação do concorrente ou do seu clube/grupo, salvo por erro técnico da ferramenta ou da organização.

17.5 – O pré-resultado será divulgado até o 15º (décimo quinto) dia após o concurso e o resultado oficial será divulgado até o 30º (trigésimo) dia após o contest na plataforma HamPass, caso não haja recursos ou denúncias em apuração pelo Comitê de Arbitragem;

17.6 - Caso deseje ou tenha dificuldades em instalar qualquer programa para registro de logs, configurar ou registrar seus contatos no N1MM, DXLOG ou outro software, você poderá registrar online diretamente na plataforma HamPass, selecionando o concurso "Farroupilha" no endereço <https://hampass.org/logbook>.

17.7 – Os certificados de participação do Concurso Farroupilha serão disponibilizados para download após a divulgação do resultado oficial e trará a pontuação total e classificação geral.

17.8 – Na linha (operators) do arquivo Cabrillo, deve constar apenas o indicativo do operador, quando mais de um, separados por um espaço.

17.9 – Todo o processo de apuração é realizado automaticamente pela plataforma HamPass, o competidor deve enviar seu log e verificar se todos registros estão corretos acessando seu livro de contatos na plataforma através do endereço eletrônico <https://hampass.org/logbook>.

18. Declaração

Ao enviar seus contatos para participação no evento Concurso Farroupilha você concorda que:

18.1 - Leu e compreendeu o regulamento da competição e concorda em obedecê-lo;

18.2 - Para participar do Concurso Farroupilha você tem que se cadastrar na plataforma HamPass;

18.3 - Irá operar de acordo com a regulamentação que norteia o radioamadorismo de seu país;

18.4 - Seus registros de contatos e informações de nome e indicativo serão abertos ao público;

18.5 - Você aceita incondicionalmente as decisões do Comitê de Arbitragem do Concurso Farroupilha são oficiais, soberanas e definitivas não cabendo recurso extrajudicial ou judicial. Se um participante não quiser ou não puder concordar com toda a declaração precedente, não deverá enviar a inscrição;

18.6 - Todas as ações e decisões do Comitê de Arbitragem do Concurso Farroupilha são oficiais e finais;

18.7 - Concorda integralmente com os termos de privacidade e de serviço da plataforma HamPass escritas no endereço <https://hampass.org/terms>.

19. Ações de Incentivo

Workshop pré-evento: será realizado no dia 19 de setembro de 2025 (sexta-feira). O link será divulgado nos grupos de WhatsApp e no Instagram da HamPass:
<https://instagram.com/hampass>.

Operações especiais: está autorizado o uso de indicativos comemorativos para estimular a divulgação e participação no concurso.

Ranking em tempo real: será utilizado o sistema contest.run para acompanhamento da competição em tempo real.

20. Anexo 1 - Lista de estados brasileiros

Rondônia-RO

Acre-AC

Amazonas-AM

Roraima-RR

Pará-PA

Amapá-AP

Tocantins-TO

Maranhão-MA

Piauí-PI

Ceará-CE

Rio Grande do Norte-RN

Paraíba-PB

Pernambuco-PE

Alagoas-AL

Sergipe-SE

Bahia-BA

Minas Gerais-MG

Espírito Santo-ES

Rio de Janeiro-RJ

São Paulo-SP

Paraná-PR

Santa Catarina-SC

Rio Grande do Sul-RS

Mato Grosso do Sul-MS

Mato Grosso-MT

Goiás-GO

Distrito Federal-DF

21. Suporte

Comitê de Organização e de Arbitragem do Concurso Farroupilha – Contato:
concursofarroupilha@gmail.com.

HamPass – Ferramentas para DX e competição radio esportiva – Contato:
support@hampass.org.

BOM CONCURSO!